



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1451A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PORTARIA Nº 065/2025

A Portaria nº 065 de 27 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 1450A de 27 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando que a servidora Ester Ricco Mura Lourenço, **Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, portador** da matrícula funcional nº **2338**, foi eleita para exercer o cargo de Diretora de Organização de Base-Araçoiaba da Serra/Capela do Alto, do SIPROEM-Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, para o quinquênio de 2024/2029, sendo que tomou posse em 07.06.2024, para cumprir com seus direitos e deveres sindicais junto a subsede de Capela de Alto/SP;

Leia-se:

Considerando que a servidora Ester Ricco Mura Lourenço, **PEB II, portadora** da matrícula funcional nº **2433**, foi eleita para exercer o cargo de Diretora de Organização de Base-Araçoiaba da Serra/Capela do Alto, do SIPROEM-Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Porto Feliz, Sorocaba, Tietê, São Roque, Ibiúna, Salto e Região, para o quinquênio de 2024/2029, sendo que tomou posse em 07.06.2024, para cumprir com seus direitos e deveres sindicais junto a subsede de Capela de Alto/SP.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 054/2025

A Portaria de nº 054 de 23 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 1449 de 24 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº **054/2025** de 23 de janeiro de 2025

Leia-se:

PORTARIA Nº **056/2025** de 23 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 055/2025

A Portaria de nº 055 de 23 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 1448 de 23 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.06.2024, com o servidor **Luiz Carlos Faustino**, matrícula funcional nº 4121, motorista, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 20.06.2024, com o servidor **Luiz Antonio Faustino**, matrícula funcional nº 4121, motorista, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4332-d394-d09b-56a8-91

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1451A, ano VIII, veiculado em 28 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 28/01/2025 às 22:43:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4332-d394-d09b-56a8-91>